INDICAÇÃO

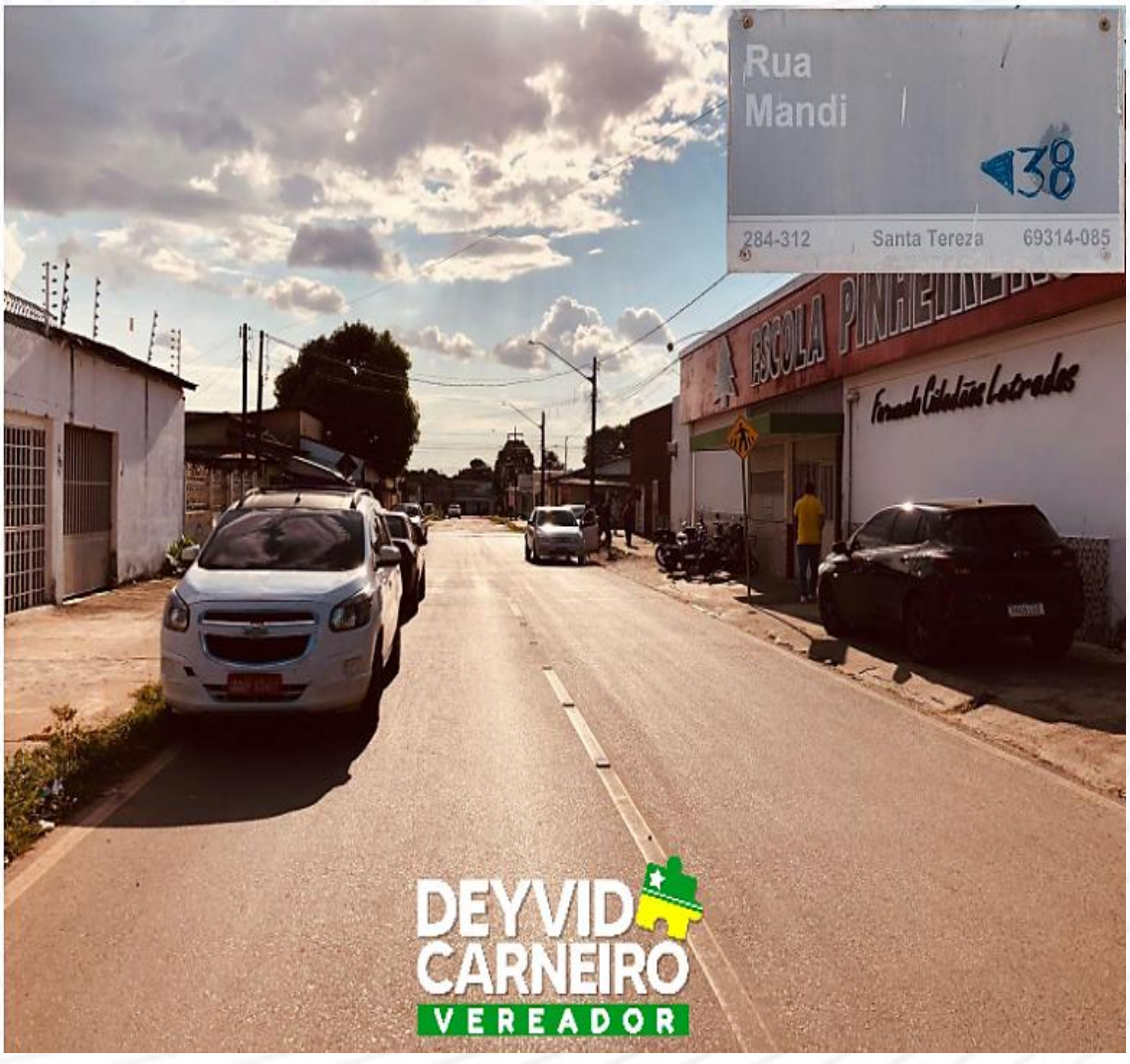
Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA RUA MANDI, BAIRRO SANTA TEREZA.”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova a instalação de uma faixa elevada destinada à travessia de pedestres na Rua Mandi, localizada no bairro Santa Tereza, nas proximidades da escola Pinheirinho, instituição privada de ensino.

O trecho indicado apresenta intenso fluxo de crianças, pais e professores, tornando-se uma área de grande vulnerabilidade no trânsito. A implantação da faixa elevada contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a visibilidade dos pedestres e proporcionar mais segurança a todos que circulam pela região, prevenindo acidentes e protegendo especialmente as crianças.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução da obra, garantindo melhores condições de circulação e promovendo maior segurança aos moradores e pedestres da região.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 10 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.10 17:14:40 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista